Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 203 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 07.10.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 351/1984, sito na Rua Pedro Homem de Melo, Lotes, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, freguesia de Fradelos, do pedido de criação dos lotes n.º 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.
O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- A área total dos lotes passa de 31.419,50 m2 para 33.451,20 m2;
- O nº de lotes passa de 39 para 46;
- O terreno a ceder ao Município para instalações de equipamentos gerais passa de 2.465,00 m2 para 0,00 m2;
- A área destinada a alargamento dos caminhos públicos existentes mantém-se com 1.138,50 m2;
- V. A área de cedência para arruamentos projetados passa de 3.360,00 m2 para 3.777,30 m2;
- A área de estacionamento público é de 88,00 m2;
- A área total de urbanização passa de 38.383,00 m2 para 38.455,00 m2.

O processo, com a identificação LAL/75/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de outubro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

EDDP - Edital n.º 203/2025
SF
DOGU.P.002-01